

Procedimento de Mobilidade Interna

Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade, pelo período de 18 meses.

Referência SASS – 10

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão

Ao dia 16 de setembro de dois mil e vinte seis, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o júri do procedimento referido em epígrafe, constituído por, António José Alexandre Castanheira, Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde, pelos vogais, José António Costa Martins – Chefe da Divisão de Educação, e Marta Cristina Reis Gonçalves – Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento.

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 26 de agosto e 09 de setembro de 2026.

A lista de candidatos admitidos e excluídos consta do anexo a esta ata.

O Júri deliberou que a lista de candidatos admitidos e excluídos é definitiva, considerando que o procedimento é urgente e de interesse público, pelo que, não há lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Por fim, o Júri deliberou:

1. Tornar pública a ata na plataforma de recrutamento.
2. Preceder à publicação da ata no painel eletrónico situado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e ainda.
3. Notificar o candidato da ata, utilizando para o efeito a plataforma de recrutamento.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri

Recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses.

Lista de candidatos admitidos e excluídos (definitiva)

(anexa à ata elaborada pelo júri)

Lista elaborada nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09

N.º Ordem	ID Candidato	Nome	Situação	Motivo da exclusão
1	MOB-SASS - 10 - 06/2026	Ana Cristina de Jesus Ponte	ADMITIDO	----
2	MOB-SASS - 10 - 01/2026	Andressa Bruna de Sousa Lima	ADMITIDO	----
3	MOB-SASS - 10 - 02/2026	Berta Maria Paulino da Silva Santos	ADMITIDO	----
4	MOB-SASS - 10 - 05/2026	Melanie Pinheiro	EXCLUÍDO	b)
5	MOB-SASS - 10 - 03/2026	Patrícia Maria Laranjeiro dos Reis	EXCLUÍDO	b)
6	MOB-SASS - 10 - 04/2026	Patrícia Pereira Rodrigues	EXCLUÍDO	b)
7	MOB-SASS - 10 - 07/2026	Pedro Manuel Carrilho Mangerona	ADMITIDO	----

Motivos de exclusão:

b) Não possui titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura.